



Desbapmo TS (00041388)

2EI TT80'0T'000T2T8\5053-54 \ b8' T

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 12/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022 - Resolução nº. 5.641 de 23/12/2022 - Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG.

DESPACHO

Prezada Superintendente,

Encaminhamos para providências cabíveis os relatórios e os documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, da Unidade Orçamentária - 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG, como responsável pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.641 de 23 de dezembro de 2022 (60064007).

Atenciosamente.

André Beliene Vila

MASP: 753.402-1

Servidor Público - Responsável pela consolidação

Marcel Freire de Melo

Masp 669.717-1

Diretor (em exercício) Central de Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 13/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Freire de Melo, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 14/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Desbargo JS (60047388)

SEI 1190.01.0001516/2023-24 \ bñ. 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60047388** e o código CRC **9627B577**.

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, para o cargo de provimento em comissão DA-28 MV1100120, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, da PROCURADORIA, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MV1100311.

23 1729788 - I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jacú e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929.183-2, Joana D'arc Pimentel dos Reis, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – III J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2022;
Masp 929.174-1, João Santiago da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais – I J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20.12.2022.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

23 1729687 - I

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO 39, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO/ COORDENADORA-GERAL DA BOLSA FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS-UTRAMIG, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO O EDITAL/PRONATEC No 10/2022, CONSIDERANDO OCONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO No 2280.01.0000529/2022-33; RESOLVE:

Alterar a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATEC No 10/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROFESSOR, PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e integra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.ustramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Andrea Aparecida de Jesus da Cruz, Masp. 1.320.132-2 que a presidirá;
2. Cristiane Simão Sadi, Masp. 1.285.600-1;
3. Natália Moreno Franco, Masp. 1.365.726-7;
4. Carla Lemos Valle, Matr. 29380-2;
5. Larissa Thaina Machado Guilherme, Masp. 1.365.722-6;
6. Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes, Masp. 1.499.461-0;

7. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC No 10/2022 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretora de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG. Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado à Diretora de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Ionara Houry Heizer
Diretora de Qualificação e Extensão/UTRAMIG
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/PRONATEC

23 1729707 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5641, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre atribuições e prazos para a elaboração das Prestações de Contas do Exercício Financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõem a Instrução Normativa n.º 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, e a Decisão Normativa de n.º 02/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 19 de dezembro de 2022, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), que estabelecem normas sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas de exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos da administração direta estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) responsáveis pela elaboração, análise e apresentação das respectivas informações relativas à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta resolução, os quais serão publicados no site eletrônico da SEF/MG.

Parágrafo único. A inexistência ou precariedade das informações deverá ser objeto de justificativa pela unidade administrativa responsável.

Art. 2º Ficam responsáveis pelo recebimento centralizado das informações discriminadas nos Anexos I e II desta resolução e pela instrução do processo de Prestação de Contas as seguintes unidades administrativas:

I - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SGPF/SEF), em relação à Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;

II - Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1911 - Encargos Gerais do Estado – Encargos Diversos – SEF;

b) 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG

III - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV/SEF), em relação às Unidades Orçamentárias:

a) 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;

b) 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF;

c) 1917 - Gestão Imobiliária - GI – SEF;

d) 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

e) 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e

f) 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

Parágrafo único. O processo de Prestação de Contas das Unidades Orçamentárias relacionadas no art. 2º desta Resolução, devidamente instruído e organizado de acordo com o disposto nos Anexos I e II, deverá ser apresentado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (CS/SEF) até o dia 10 de março de 2023.

Art. 3º A Superintendência Central de Controladoria Geral (SCCG/SEF) disponibilizará as informações e relatórios contábeis necessários ao cumprimento do disposto no art. 1º desta resolução, para as unidades administrativas relacionadas no art. 2º, bem como o cadastramento dos usuários no Sistema de Gestão de Identidade - SGI do TCE/MG.

Art. 4º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta resolução deverão apresentar as justificativas para as variações das metas físicas e financeiras dos projetos e ações executadas no exercício.

Art. 5º As unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos documentos relacionados nos Anexos I e II desta resolução, submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, incorporação ou desestatização, ocorrido durante o exercício de 2022, devem contenciar, além das informações referentes à gestão ocorrida no exercício, documentos e informações relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade das atividades se iniciaram em 2022 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

§ 2º Todas os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao TCE/MG, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 002/2022, as prestações de contas a seguir relacionadas:

I - 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

II - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;

III - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG;

IV - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG;

V - 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG, exclusivamente, por intermédio do Sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal de Contas.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao Sistema e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial (CS/SEF):

I - assessorar as unidades administrativas mencionadas no art. 2º, em suas atribuições;

II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;

III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;

IV - encaminhar as prestações de contas ao TCE/MG;

Art. 11 Até 29 de abril de 2023, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022. 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(A que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das Contas Anuais da Administração Direta, exigidos pela Decisão Normativa nº 02/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 1191 - Secretaria de Fazenda; 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos; 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas; 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE; e 1917 - Gestão Imobiliária.

Dispositivo	Documentos discriminados no AnexoIII, Art.5º, II, da D.N nº 002/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
		1191	1911	1915	1916	1917
		UNIDADE RESPONSÁVEL				
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, e as informações constantes do art. 16 da Decisão Normativa 02/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
III	Relatório de gestão contendo no mínimo as seguintes informações:	UNIDADE RESPONSÁVEL				
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e das outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
e)	Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
f)	Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consonante as ações e metas estabelecidas, se for o caso	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
g)	Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
h)	Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
i)	Informações relativas execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
j)	Demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
1)	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO, de dezembro.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
2)	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
3)	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
4)	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto / Atividade.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
5)	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto / Atividade – Total.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
6)	Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa / item.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
7)	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
8)	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
9)	Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
10)	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecada.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
11)	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
12)	Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
13)	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
14)	Demonstrativo de Restos a Pagar.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
15)	Demonstrativo da Dívida Tuitante.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
16)	Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda, de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV

17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) Valores em tesouraria. b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares. c) Bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo. d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão	da Presidente da Comissão
IV	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º da DN002/2022.	CS	CS	CS	CS	CS
a)	Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	CS	CS	CS	CS	CS
b)	Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	CS	CS	CS	CS	CS
c)	Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos.	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF	CORSEF
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas.	CS	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais.	CS	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS	CS	CS	CS

ANEXO II
(Aque se refere o art. 1º desta Resolução)
Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das Contas Anuais Fundos Estaduais, exigidos pela Decisão Normativa nº 002/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Unidades Orçamentárias de Fundos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT; 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG; e 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG.

Dispositivo	Documentos discriminados no Anexo V- Art.5º, IV, da D.N nº 001/2022	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		Fundo 4721	Fundos: 4651/4661/4671
		Unidade responsável	
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do Fundo estadual as informações constantes do art. 16 da DN 02/2022, se aplicável.	GAB/SEF	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCAF	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos. b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturas que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas. c) Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo Fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso. d) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do Fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados. e) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor. f) Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos. g) Demonstrações Contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. 1) Balanço Orçamentário. 2) Balanço Financeiro. 3) Balanço Patrimonial. 4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 5) Demonstração das Variações Patrimoniais. 6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). 7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro. 8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro. 9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo. 10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade. 11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total. 12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item. 13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa. 14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. 15) Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas. 16) Comparativo da Receita Prevista Anualizada com a Arrecadação. 17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada. 18) Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral. 19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades. 20) Demonstrativo de Restos a Pagar. 21) Demonstrativos da Dívida Flutuante. 22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda, de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados. 23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo. 24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) Valores em tesouraria. b) Materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares. c) Bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos Fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais. d) Obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante. e) Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos Fundos que possuem registros em contas de controle.	SCAF	SCGOV
IV	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa: a) Avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. b) Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. c) Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas sanadoras recomendadas. d) Avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19. e) Avaliação do cumprimento da política geral de aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do Fundo. f) Parecer conclusivo sobre as contas anuais. Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas, e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS
V	Relatório das Unidades Setoriais de Controle Interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas, e as medidas sanadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN002/2022.	CS	CS

23 1729774 - 1

*RESOLUÇÃO SEF Nº 5636 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEF nº 5636, de 20 de dezembro de 2022, referente aos procedimentos de Sindicância Administrativa Investigatória e da Sindicância Administrativa Sumária e critérios para ressarcimento ao erário, fases preliminares à instauração da Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLVE:
Art. 11 - Caberá à Controladoria Setorial - CS:

Onde se lê:
VII - ...;
VIII - ...;
IX - ...;
X - ...;
XI - ...;
XII - ...;

Leia-se:
V - ...;
VI - ...;
VII - ...;
VIII - ...;
IX - ...;
X - ...;
XI - ...;

*Retificação por ter sido publicada com incorreções na sequência dos incisos do artigo 11

23 1729763 - 1

Corregedoria

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Portaria nº 002, de 2 de dezembro de 2020 (publicada em 03/12/2020)
Homologo o CAD em 23/12/2022 D.J.S.TAD nº 01/2022.1 (um) ano
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda

23 1729766 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 208, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Divulga o percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV realizadas no mês de janeiro de 2023.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 66.4 do item 66 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O percentual de redução de base de cálculo a ser utilizado nas operações internas com Gás Natural Veicular – GNV a que se refere o subitem 66.3 da Parte 1 do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, relativamente ao mês de janeiro de 2023, é de 22,00% (vinte e dois por cento).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022, 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
Oswaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual

23 1729882 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.237, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistematista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 60, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
60	AUTOMETAL MINAS CROMAÇÃO, PINTURA E INJECAO DE PLÁSTICOS LTDA.	407.725686-00-98	01/01/2023	Indeterminada

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022; 234ª da Independência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

23 1729769 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera a Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, que divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O item 1 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.211, de 28 de setembro de 2022, fica acrescido dos subitens 1.625 a 1.628, com a seguinte redação:

1. (...) 1.625	FORMULA NATURAL VET CARE	ATE 5KG	57,68
1.626	FORMULA NATURAL VET CARE	ACIMA DE 5KG	41,67
1.627	MAGNUS SUPREME FILHOTES	ATE 5KG	12,85
1.628	MAGNUS SUPREME ADULTOS	ATE 5KG	11,38

..



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671	
Unidade Executora:		SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM.						Código: 1190701	
		SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT						Código: 1190702	
		SCGA/ FIIMG						Código: 1190703	
Exercício:		2022							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-8838	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 03/01/2022 Folgas Compensativas: 17/01 a 21/01/2022, 14/02 a 25/02/2022 e 21/03 a 01/04/2022	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 28/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 25/01/2022 Folgas Compensativas: 03/03 a 04/03/2022 e 18/07 a 29/07/2022	[REDACTED]	[REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO II

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671	
Unidade Executora:		SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM.						Código: 1190701	
		SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT						Código: 1190702	
		SCGA/ FIIMG						Código: 1190703	
Exercício:		2022							
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-8838	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato		Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019		01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019		01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022	[REDACTED]	[REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671	
Unidade Executora:		SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM. SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT SCGA/ FIIMG 2022						Código: 1190701	
Exercício:		2022						Código: 1190702	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-8636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico	
					Responsabilidade	Interrupção			
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022			
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022			

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADOR DE DESPESAS									
Unidade Orçamentária:		FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código: 4671	
Unidade Executora:		SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM. SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT SCGA/ FIIMG 2022						Código: 1190701	
Exercício:		2022						Código: 1190702	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (031) 3915-8636	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.881-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Daniela Gomes Pereira		752.780-7	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 07/03/2022	Licença Saúde: 28/01 a 31/01/2022 Férias Regulamentares: 21/06 a 04/07/2022 e 18/11/2022 Folgas Compensativas: 05/07/2022, 21/11/2022 a 29/11/2022		
Déborah Delmondes de Oliveira		755.242-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 22/12/2021 a 17/01/2022, 28/03/2022 Folgas Compensativas: 30/03/2022		
Evelyn Cirilo Sousa		752.957-1	Assessor do Tesouro Estadual III	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução nº 5526 de 29 de dezembro de 2021	01/01/2022 a 30/03/2022	Licença Saúde: 23/01/2022 a 27/01/2022 e 08/02/2022 a 11/02/2022 Férias Regulamentares: 14/02/2022 a 25/02/2022		
Márcio Fernandes Guimarães Júnior		752.889-0	Assessor do Tesouro Estadual III	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução nº 5832 de 07 de dezembro de 2022	07/12/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 25/04/2022 a 28/04/2022 Folgas Compensativas: 11/07/2022 a 15/07/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO								
Unidade Orçamentária:	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código:	4671
Unidade Executora:	SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM.						Código:	1190701
	SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT						Código:	1190702
	SCGA/ FIIMG						Código:	1190703
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone:	(031) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.881-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 à 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária:	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS						Código:	4671
Unidade Executora:	SCGA/ FIIMG GEST. ADM/ORÇAM.						Código:	1190701
	SCGA/ FIIMG GEST. FIN./CONT						Código:	1190702
	SCGA/ FIIMG						Código:	1190703
Exercício:	2022							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						Telefone:	(031) 3915-6636
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022		
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção		753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS								Código: 4871
Unidade Executora: SCGA/FIIMG GEST. ADM/ORÇAM.								Código: 1190701
								Código: 1190702
Exercício: 2022								Código: 1190703
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.830-901 - Prédio Gerais – 7º andar								Telefone: (031) 3915-8836
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 24/01/2022 e 18/07 a 22/07/2022 Folgas Compensativas: 28/01/2022, 17/02 a 25/02/2022, 19/04 a 20/04/2022, 29/09 a 07/10/2022 e 18/11/2022	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2022 a 31/12/2022	Férias Regulamentares: 17/01 a 20/01/2022 e 03/11/2022 Folgas Compensativas: 11/01 a 14/01/2022, 25/07 a 02/08/2022, 08/09 a 09/09/2022 e 10/10 a 14/10/2022	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

ANDRE
BELIENE VILA

Assinado de forma digital por ANDRE BELIENE VILA
Dados: 2023.02.15 10:43:56 -03'00'

André Beliene Vila
MASP 753.240-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Consolidação

MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES GUIMARAES JUNIOR
Dados: 2023.02.14 17:52:57 -03'00'

Marcio Fernandes Guimarães Junior
MASP 752.889-0
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Consolidação

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 17:38:08 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira
MASP 755.242-5
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Aprovação

ANDRESSA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.02.17 11:16:59 -03'00'

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Aprovação

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

UO 4671

Exercício 2022

DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022

ANEXO III, ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III, LETRA A, B, C, D, E, F

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Exercício 2022

Órgão Gestor Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretaria de Estado de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4671, em cumprimento ao Anexo V, Inciso IV, art. 5º da Decisão Normativa 002/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Sua criação constituiu uma iniciativa inovadora e vinculada aos ativos financeiros e imobiliários do Estado, com o fim de obter recursos para incentivar e financiar o investimento público e privado em Minas Gerais, diante do cenário de notória crise fiscal que acomete a União e os estados da Federação, o que torna necessário promover a modernização na estrutura administrativa, com a finalidade de incentivar investimentos, recuperar créditos públicos e gerar receitas públicas, em conformidade com o princípio da eficiência que rege toda a atividade administrativa. Este Fundo Imobiliário poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2022, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2022, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA-2022) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução do programa de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA-2022 e do PPAG, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

2 DECISÃO NORMATIVA

Para instruir a elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2022 das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, foi publicada a Resolução SEF nº 5.641 de 23 de dezembro

de 2022, considerando como base os seguintes normativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Instrução Normativa n.º 14 de 14 de dezembro de 2011 e a Decisão Normativa TCEMG n.º 02 de 19 de dezembro de 2022.

Assim, os próximos itens do presente relatório de gestão têm por finalidade atender dispositivos específicos da Decisão Normativa TCEMG n.º 02/2022 que serão apresentados de forma detalhada visando descrever e justificar a execução das ações realizadas pela Unidade Orçamentária 4671.

3 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA A

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

3.1 PROGRAMA DE TRABALHO

Atividade não realizada na UO 4671, conforme relatórios extraídos do SIGPLAN.



Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS											
Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				Ano de Referência: 2022							
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SCGOV				Emitido em: 1/2/2023							
Ação: 4503 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG IAG: 0											
Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS											
Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA ATIVOS											
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL											
Produto (unidade de medida): RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA ARRECADADA (R\$ (REAIS))											
	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)	FAROL (E/D)
Físico	112.000.000	112.000.000	112.000.000	112.000.000	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Orçamentário	112.417.561,00	112.417.561,00	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) / Armazém de Informações SIAFI.

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

**SIGPlan**

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

EXECUÇÃO REGIONALIZADA POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ano de Referência: 2022

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SOGOV

Emitido em: 1/2/2023

Ação: 4503 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG

IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA ATIVOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto (unidade de medida): RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA ARRECADADA (R\$ (REAIS))

R\$ 1,00

Regiões	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %
Região Intermediária de Belo Horizonte	112.000.000	0	0,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00
Total	112.000.000	0	0,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SIGPlan**

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

PPAG 2020 - 2023

DADOS FÍSICOS E ORÇAMENTÁRIOS POR AÇÃO

Programa: 0040 - FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Unidade Orçamentária Responsável: 01191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ano de Referência: 2022

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA - SOGOV

Emitido em: 1/2/2023

Ação: 4503 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG

IAG: 0

Unidade Orçamentária Responsável: 04671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA / DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA ATIVOS

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Produto (unidade de medida): RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA ARRECADADA (R\$ (REAIS))

R\$ 1,00

Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação Física	Reprogramação Física	Realizado	Programação Orçamentária	Reprogramação Orçamentária	Realizado
Jan	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Fev	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Mar	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Abr	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Mai	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Jun	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Jul	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ago	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Set	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Out	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Nov	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Dez	112.000.000	112.000.000	0	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00
Total	112.000.000	112.000.000	0	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00

LOA	LOA+Créditos	%Execução	LOA	LOA+Créditos	%Execução
112.000.000	112.000.000	0,00	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS (04671)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS (0040)						
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG (4503)	0,00		0,00		-	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS (0040)
Ação: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG (4503)

Produto: RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA ARRECADADA Unid. de Medida: Rs (REAIS)

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.60.2	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00

Dados atualizados até Dez/2022 - Fonte: A RMAZÉM SIA FI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	112.000.000	112.000.000	112.000.000	112.000.000	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	112.417.561,00	112.417.561,00	112.417.561,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício 2022

Unidade Orçamentária: 4671

Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4503	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Pública	X	X	O Fundo Especial de Investimentos de Minas Gerais – FIIMG - instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, não entrou em operação no exercício de 2022, por necessitar de edição de decreto regulamentar para suas atividades. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA-2022) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

Notas: - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior
- Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados
Legenda: FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

4 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA B

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 4671.

5 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA C

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHAM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.

5.1 AÇÃO 4503

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

- **Programa:** 0040 – Fomento e Incentivo de Investimentos
- **Ação:** 4503 - Investimentos Imobiliários de Minas Gerais
- **Função:** 4 - Administração
- **Subfunção:** 129 – Administração de Receitas
- **Finalidade:** Captar recursos para obras e investimentos do Estado, conforme determinado pela Lei Nº 22.606/2017
- **Produto:** serviço prestado
- **Unidade de medida:** Serviço

6 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA D

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO GESTOR DO FUNDO, PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO, EM FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS, UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE FOR O CASO .

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 4671.

7 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA E

RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO NÚMERO DO DECRETO E DE SEU REGISTRO NO SIAFI, DATA E VALOR .

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 4671

8 ANEXO III, ART. 5º, INCISO II, DA D.N Nº 002/2022 - ITEM III, LETRA F

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SUA COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

Atividade não realizada na Unidade Orçamentária 4671.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais não entrou em operação no exercício de 2022, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

ANDRE
BELIENE VILA

Assinado de forma digital
por ANDRE BELIENE VILA
Dados: 2023.02.15
10:43:09 -03'00'

André Beliene Vila
Masp 753.240-1
Responsável pela elaboração

DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13
18:13:26 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira
Masp: 755.242-5
Diretora

MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR

Assinado de forma digital
por MARCIO FERNANDES
GUIMARAES
JUNIOR
Dados: 2023.02.15
10:43:09 -03'00'

Marcio Fernandes Guimarães Junior
Masp 752.689-0
Responsável pela elaboração

ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES

Assinado de forma digital por ANDRESA
LINHARES DE OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.02.17 11:21:35 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Masp: 391.885-1
Responsável pela Unidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 14:45:23

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00
3390	APLICACOES DIRETAS			
TOTAL		112.417.561,00	0,00	112.417.561,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.03.10 14:13:30 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'

24/01/2023 20:02:40.6

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

PAG. 1
REFERENCIA: DEZEMBRO / 2022 PRODEMGE
ORGAO EXECUTOR: 1190

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
3.90.0.60.2	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.02.13 18:25:40 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 14:45:23

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.417.561,00	0,00	112.417.561,00
3390	APLICACOES DIRETAS			
TOTAL		112.417.561,00	0,00	112.417.561,00

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
01

Assinado de forma digital por
DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.03.10 14:13:30 -03'00'

DECLARAÇÃO

Tendo em vista que os recursos da UO 4671 (**FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG**) são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4671 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2022, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE
OLIVEIRA NUNES
Dados: 2023.02.17 11:30:15
+03'00"

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendência Central de Governança de Ativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGA nº. UO 4671 - Encerramento 2022/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Fundos de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais			4671	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				

24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	01/02/2023
Contador			
Nome		Assinatura	C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira			MG118671/O-9
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública			
Nome		Assinatura	MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	A UO 4671 - Fundos de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais, não realizou movimentação contábil, financeira ou orçamentaria no ano de 2022. O impedimento desta movimentação deve-se a não regulamentação do Fundo de Investimentos Imobiliários de MG.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte/MG		Data de emissão:	01/02/2023
Contador			
Nome			C.R.C.
Daniela Helena de Oliveira			MG118671/O-9
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente			
Nome			MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes			391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 02/02/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60121799** e o código CRC **8C1C7839**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0000972/2022-68

SEI nº 60121799

DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por DANIELA HELENA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2023.02.13 17:54:30
-03'00'

ANDRESSA LINHARES DE
OLIVEIRA NUN
Assinado de forma digital por ANDRESSA
LINHARES DE OLIVEIRA NUN
Dados: 2023.02.17 11:31:00 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Governança das Estatais

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGE.nº 1/2023

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Para: SEF/STE-SCGOV-DCGA

Assunto: Comissão de Inventário - UO 4671 FIIMG

Referência: [Processo nº 1190.01.0020487/2022-67].

Prezado André Beliene Vila,

com o objetivo de dar prosseguimento ao inventário físico e financeiro da Unidade Orçamentária 4671 (Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG), acumulado para o exercício de 2022, solicito-lhe, o mais breve possível:

a) Proceder ao levantamento físico e financeiro dos valores referentes ao Passivo Circulante, Valores em Tesouraria e Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante), bem como, de Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras unidades similares; e

b) Encaminhar à comissão especial de inventário, neste processo eletrônico:

✎ Os relatórios para conferência dos saldos referentes as contas contábeis evidenciadas em seus controles internos;

✎ A certificação das contas contábeis do Passivo Circulante, dos Valores em Tesouraria e do Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante), através do confronto dos saldos com os processos físicos e documentação correspondente;

✎ Preencher os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas, devidamente certificados e assinados, até dia 04/01/2023, referente a data base de 31 de dezembro de 2022;

✎ Informações adicionais úteis à avaliação do inventário.

Assim, aguardo as informações para elaboração do relatório conclusivo da unidade orçamentária 4671_Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

Atenciosamente,

Tiago Rodrigues Félix
Presidente da Comissão de inventário



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 02/01/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58687911** e o código CRC **DECD4355**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA
DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO - GRUPO PASSIVO CIRCULANTE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA - PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

DATA BASE: 31/12/2022

Anexo II - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA: SCGA/FIIMG

CÓD. UNIDADE: 1190.701 / 1190.702 / 1190.703

MEMBRO DA COMISSÃO: PRICILA DE MELO BATISTA

MASP: 753.153-6

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

MASP: 752.689-0

SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ BELIENE VILA

MASP: 753.240-1

PRESIDENTE DA COMISSÃO: TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP: 753.148-6

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTABIL EM 31/12/2022	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
-----------------------------------	----------------	---------------	--	---	---------------------------------------	-------------

NADA CONSTA, CONFORME BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANEXO

[illegible]

	TOTAL...		0,00	0,00	0,00	
--	-----------------	--	-------------	-------------	-------------	--

Local e data:

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

ANDRÉ BELIENE VILA

MASP: 753.240-1

SERVIDOR DESIGNADO

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

MASP: 391.885-1

TITULAR DA UNIDADE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP: 753.148-6

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 04/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58817168** e o código CRC **17B42324**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE
ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO - GRUPO PASSIVO CIRCULANTE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTABIL DA CONTA - INVENTARIOS FISICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSAO,
INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES
DATA BASE: 31/12/2022

Anexo III - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

[illegible]

	TOTAL...		0,00	0,00	0,00	
--	-----------------	--	-------------	-------------	-------------	--

Local e data:

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023

ANDRÉ BELIENE VILA

MASP: 753.240-1

SERVIDOR DESIGNADO

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

MASP: 391.885-1

TITULAR DA UNIDADE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP: 753.148-6

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 04/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58817375** e o código CRC **D4E14BB2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE
ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA

INVENTÁRIO FINANCEIRO - GRUPO PASSIVO CIRCULANTE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
DATA BASE: 31/12/2022

Anexo IV - Resolução SEF nº 5.628 de 24 de novembro de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA: SCGA/FIIMG

CÓD. UNIDADE: 1190.701 / 1190.702 / 1190.703

MEMBRO DA COMISSÃO: PRICILA DE MELO BATISTA

MASP: 753.153-6

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JUNIOR

MAASP: 752.689-0

SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ BELIENE VILA

MASP: 753.240-1

PRESIDENTE DA COMISSÃO: TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MA SP: 753.148-6

[illegible]

	TOTAL...		0,00	0,00	0,00	

Local e data:

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2022

ANDRÉ BELIENE VILA

MASP: 753.240-1

SERVIDOR DESIGNADO

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES

MASP: 391.885-1

TITULAR DA UNIDADE

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

MASP: 753.148-6

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Beliene Vila, Servidor (a) Público (a)**, em 04/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/01/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58817564** e o código CRC **D5BDD9CA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Governança das Estatais

Relatório Inventário 2022 - 31/12/2022 - SEF/STE-SCGOV-DCGE

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO 2022

RELATÓRIO CONCLUSIVO

ANEXO II _ PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA

ANEXO III _ INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES CORRESPONDENTES.

ANEXO IV _ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 4671

Elaboração: Comissão Especial de Inventário - Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022.	
Área: Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	
Responsável: Tiago Rodrigues Félix	MA SP: 753.148-6

DATA BASE: 31/12/2022

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, e, do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, realizou-se os inventários físicos e financeiros abrangendo conforme anexos da Resolução:

- a) Anexo II _ Dívidas do Passivo Circulante (saldos contábeis) e Valores em Tesouraria;
- b) Anexo III _ Inventários Físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e
- c) Anexo IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo (saldos contábeis).

Referindo-se a UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, com data base de 31/12/2022, observadas as atribuições e delimitações da unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

OBJETIVO

Em conformidade com o art. 11 da resolução SEF nº 5.628, o objetivo desse relatório é consolidar os saldos finais, referentes a UO 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais, obtidos pela Comissão especial de Inventário de 2022.

Visando cumprir o objetivo proposto, definiu-se pela utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pois, permite registro e acompanhamento de etapas. Para tanto, como determinado na resolução, as atividades foram realizadas em dois períodos, sendo que o primeiro avaliou os saldos acumulados até 30/11/2022 e, este, os saldos até 31/12/2022. Por ora, apresenta-se as informações acumuladas, ou seja, todas as etapas realizadas ordenadas sequencialmente por data de realização:

Em 01/12/2022,

- ✓ Criação de processo SEI 1190.01.0020487/2022-67;
- ✓ inclusão do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública;
- ✓ inclusão da Resolução SEF nº 5.628, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- ✓ elaboração do despacho para fornecimento de informações; e

- ✓ encaminhamento à unidade responsável pela UO 4671 (SEF/STE-SCGOV-DCGA).

Em 06/12/2022,

- ✓ Recebimento do processo SEI com resposta às informações solicitadas.

Em 07/12/2022,

- ✓ Análise e consolidação das informações recebidas, observado a ausência de registros e solicitado esclarecimentos e apontando considerações;
- ✓ Recebidos informações e esclarecimentos;
- ✓ Elaboração do Relatório da Comissão especial de Inventário.

Em 02/01/2023,

- ✓ Elaboração e envio à unidade SEF/STE-SCGOV-DCGA, responsável pela UO 4671 FIIMG, de Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGE.nº 1/2023 solicitando levantamento e certificação dos saldos contábeis, preenchimento dos relatórios e demonstrativos dos inventários, bem como apresentar informações adicionais úteis a avaliação;
- ✓ Estabelecimento do prazo até 04/01/2023, para o envio das informações e relatórios à Comissão de Inventário.

Em 04/01/2023,

- ✓ Recebimento do processo SEI.

Em 04/01/2023 a 06/01/2023,

- ✓ Análise e consolidação das informações, observa-se mantido as características de ausência de registros e falta de regulamentação;
- ✓ Elaboração do Relatório Final da Comissão especial de Inventário.

FONTE DE CONSULTAS / DOCUMENTOS RECEBIDOS

✂ DCGA - Diretoria Central de Governança de Ativos (responsável pela UO - 4671);

⇒ Balancete de verificação da UO - 4671;

⇒ Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil das Contas (Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, Passivo Exigível a Longo Prazo^[1] e Bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes.).

ANÁLISE DAS CONTAS CONTÁBEIS

A UO 4671 não apresentou registros contábeis no exercício de 2022, nas contas referentes aos anexos: II _ Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria; III _ Inventários Físicos de bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e IV _ Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

Assim, não havendo registro de bens inventariados fisicamente e/ou saldos nas contas contábeis mencionadas na resolução, restou provado não ter ocorrido movimentação, demonstrando ausência de saldos consolidados, ou seja, **os saldos consolidados apresentam-se zerados**.

CONSIDERAÇÕES

Ao confrontar os saldos verificados no demonstrativo contábil com períodos anteriores, importante destacar informações úteis relatadas por servidores da diretoria responsável - DCGA, em períodos pretéritos.

"Os saldos apresentados referem-se a créditos autorizados, que, conforme a área, foram autorizados pelo Orçamento na expectativa de regulamentação no ano. Evidencia-se o interesse da área na regulamentação da Unidade Orçamentária, essencial para o exercício das atividades das unidades executoras."

"Em 2020, o valor de R\$ 1.000,00 correspondia apenas a uma abertura orçamentária, considerando que não havia expectativas para a regulamentação dos fundos (FAIMG e FIIMG) quando foi elaborada a proposta da LOA referente à 2020. Em 2021, havia a expectativa de regulamentação do FIIMG, que acabou não se concretizando."

"O valor de R\$ 142.926,00 corresponde ao valor autorizado na Lei Orçamentária Anual/2021, quando havia expectativa da operacionalização do fundo neste ano. (...) Esse valor não consta nos demonstrativos pois, as contas 5 e 6 não fazem parte da relação de contas prevista na Resolução SEF nº 5.517/2021 que são objetos do Inventário/2021."

Com relação ao exercício de 2022, o saldo de R\$ 112.417.561,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais), referente a dotação inicial, não é objeto deste relatório.

A UO 4671 permanece pendente de regulamentação para seu efetivo funcionamento.

A comissão verificou a documentação disponibilizada, da Unidade Orçamentária e das Unidades Executoras pertencentes a esta, atestando os respectivos saldos zerados justificados a ausência de registros pela falta de regulamentação.

Observação importante a se evidenciar é que, desde a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, houve alteração na nomenclatura de algumas contas contábeis, sendo pertinente ao respectivo relatório observar a utilização da conta "passivo exigível a longo prazo" quando o correto seria utilizar "passivo não circulante". Este relatório utilizou a nomenclatura publicada na Resolução SEF nº 5.628/2022.

Ressalta-se que esta comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos conhecimentos adquiridos no assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e, considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, conclui-se que não há saldos a serem avaliados relacionados a: 1) Dívidas do passivo circulante e valores em tesouraria; 2) Inventários físicos dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades correspondentes; e 3) Dívidas do passivo exigível a longo prazo.

Ressalta-se a ausência de movimentação respaldada pela não regulamentação da UO.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

COMISSÃO INVENTARIANTE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4671

TIAGO RODRIGUES FÉLIX

PRESIDENTE

MASP 753.148-6

PRICILA DE MELO BATISTA

MEMBRO

MASP 753.153-6

MÁRCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

[1] A lei 11.941/2009 alterou a nomenclatura da conta, passando a ser chamada de Passivo Não Circulante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Felix, Gestor Governamental**, em 06/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila de Melo Batista, Servidora Pública**, em 06/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58825842** e o código CRC **1F08E28F**.

Referência: Processo nº 1190.01.0020487/2022-67

SEI nº 58825842

DEBORAH
DELMONDES
DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DEBORAH
DELMONDES DE
OLIVEIRA:

Dados: 2023.02.13
18:26:54 -03'00'

ANDRE
BELIENE
VILA

Assinado de
forma digital por
ANDRE BELIENE
VILA

Dados: 2023.02.15
10:44:51 -03'00'

ANDRESA LINHARES
DE OLIVEIRA
NUNES

Assinado de forma digital por
ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA
NUNES

Dados: 2023.02.17 11:32:28 -03'00'



Despacho 50 (EST35523)

SEI 1190.01.0001516/2023-24

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

Procedência: Despacho nº 20/2023/SEF/STE-SCGOV-DCGA

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG, exercício 2022, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Daniela Helena de Oliveira
Registro CRC/MG nº 118671/O-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena de Oliveira, Empregada Pública**, em 10/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62132253** e o código CRC **7635C82C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE-SCGOV-DCGA.nº 11/2023

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

Para: Ellen Silveira Reis

Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminha Prestação de Contas - UO 4671 - Exercício 2022

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001516/2023-24].

Senhora Controladora Setorial,

Encaminho documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG, referente ao exercício de 2022, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 15/03/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **62132508** e o código CRC **C4FB3C64**.

Referência: Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

SEI nº 62132508

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS

No exercício de 2022, inexistiu execução orçamentária de receita e despesa na UO 4671 (FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG), motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG) dos seguintes demonstrativos:

- a) Balanço Financeiro – item III Letra G nº2;
- b) Balanço Patrimonial – item III Letra G nº 3;
- c) Notas Explicativas – item III Letra G nº 4;
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais – item III Letra G nº 5;
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – item III Letra G nº 6;
- f) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade Total – item III Letra G nº11 ;
- g) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – item III Letra G nº 15;
- h) Comparativo Da Receita Prevista Atualizada Com a Arrecadada – item III Letra G nº 16;
- i) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral – item III Letra G nº 18;
- j) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades – item III Letra G nº 19;
- k) Demonstrativo de Restos a Pagar – item III Letra G nº 20;
- l) Demonstrativos das Dívidas Flutuantes – item III Letra G nº 21;
- m) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados – item III Letra G nº 22;

André Beliene Vila

Assessor do Tesouro Estadual III

Masp 753.240-1

DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:01
Assinado de forma digital por DEBORAH DELMONDES DE OLIVEIRA:01
Dados: 2023.03.02 14:25:42 -03'00'

Déborah Delmondes de Oliveira

Diretora

Masp: 755.242-5

DANIELA HELENA DE OLIVEIRA:01
Assinado de forma digital por DANIELA HELENA DE OLIVEIRA:01
Dados: 2023.03.06 17:57:25 -03'00'

Daniela Helena de Oliveira

Contadora

CRC/MG – MG 118671/O-9

ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA:01
Assinado de forma digital por ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA:01
Dados: 2023.03.06 17:57:25 -03'00'

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Masp 391.885-1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 117/2023

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Exmo. Senhor
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4671 – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIIMG.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001516/2023-24].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 02/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2022, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, **Secretário de Estado de Fazenda – em exercício**, em 23/03/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62981453** e o código CRC **8917A7B7**.

Referência: Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

SEI nº 62981453

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 011/2023

Resultados Auditoriais e do
Monitoramento das Contas Anuais da
UO 4671 - Fundo de Investimentos
Imobiliários do Estado de Minas Gerais -
FIIMG, do Exercício Financeiro de 2022.

21/03/2023



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2022, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial – Secretaria de Estado de Fazenda

FIIMG – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais

SEF/MG – Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Ações de destaque	6
3. Auditorias realizadas	6
4. Providências adotadas	6
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	7



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2022 da Unidade Orçamentária - UO 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2022 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022.

DA UNIDADE – FIIMG - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS.

O Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG - foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) como seu órgão gestor e agente financeiro. Sua criação constituiu uma iniciativa inovadora e vinculada aos ativos financeiros e imobiliários do Estado, com o fim de obter recursos para incentivar e financiar o investimento público e privado em Minas Gerais, diante do cenário de notória crise fiscal que acomete a União e os estados da Federação, o que torna necessário promover a modernização na estrutura administrativa, com a finalidade de incentivar investimentos, recuperar créditos públicos e gerar receitas públicas, em conformidade com o princípio da eficiência que rege toda a atividade administrativa. Este Fundo Imobiliário poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os recursos do FIIMG serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

O FIIMG não entrou em operação no exercício de 2022, por necessitar de edição de decreto para regulamentar suas atividades.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2022, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA-2022) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.

2. Ações de destaque

Não houve ação de auditoria no ano de 2022 relacionada à UO 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais - FIIMG.

3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

4. Providências adotadas

Como a unidade não entrou em operação não há providências pendentes a serem adotadas pela UO – 4671 – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais.



5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo VI, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da unidade – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Soraia Leal Costa
MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

De acordo.

Ellen Silveira Reis
MASP 306.808-7
Controladora Setorial



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638152620770000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 24/03/2023 13:41:17



Desbapmo 1 (18245252)

2EI TT80'0T'000T2T8\5053-54 \ b8' eT

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Superintendência de Destinação de Ativos

Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 6/2023/SEDE/SUDAT

Destinatário(s): Wesley da Silva Lourenço

Assunto: Prestação de Contas UO 4671 - FIIMG - 1190.01.0001516/2023-24

DESPACHO

Senhor Diretor,

Encaminho processo em epígrafe para fins de prestação de cotas anual da UO 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais- FAIMG.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Sathler de Aguiar, Empregada Pública**, em 11/12/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78542626** e o código CRC **6C841D93**.

Referência: Processo nº 1190.01.0001516/2023-24

SEI nº 78542626

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.448.302/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2017
NOME EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal		
LOGRADOURO ROD PAPA JOAO PAULO II 4001	NÚMERO 4001	COMPLEMENTO *****
CEP 31.630-901	BAIRRO/DISTRITO SERRA VERDE (VENDA NOVA)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (31) 3915-6102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **14:38:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Diretoria de Alienação e Destinação de Imóveis****Processo nº 1190.01.0001516/2023-24**

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 13/2023/SEDE/DADI**Destinatário(s): Não há****Assunto:** Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022 - Resolução nº. 5.641 de 23/12/2022 - Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG.**DESPACHO**

O presente processo versa sobre a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022 - Unidade Orçamentária 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado de Minas Gerais - FIIMG, realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, à época responsável pela gestão dos fundos estaduais (FAIMG e FIIMG), criados pela Lei nº 22.206/2017.

Ressalta-se que o processo foi remetido pela SEF a esta Diretoria de Alienação e Destinação de Imóveis - DADI com o escopo de orientar no procedimento de prestação de contas do exercício de 2023, não sendo, portanto, necessária a atuação desta Diretoria no âmbito deste processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wesley da Silva Lourenço, Diretor (a)**, em 22/12/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79377590** e o código CRC **5AA0863E**.